



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7532

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	59	100	5.000,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	1.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	608	100	2.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	50.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	825	100	4.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 93 00	986	100	100,00
Total:				62.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 16 00	606	100	6.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	50.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	4.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	948	100	2.500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	980	100	100,00
Total:				62.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo